



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 076/2022

02/09/2022

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e ainda, de acordo com o Plano Municipal de Educação - Lei nº 029/2015 de 23/06/2015, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a Comissão Central, para tratar de assuntos relativos ao processo de escolha e demais disposições correlatas para a função de Direção e Coordenação Escolar, das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será composta pelos segmentos abaixo, que após procedida as indicações, passam a contar com seguinte representação:

2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Pierina dos Santos Almeida
- Giana Franco de Andrade

1 (UM) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- Claberto Roberto de Oliveira Melo

1 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Renata Marqueti Rossetim

1 (UM) REPRESENTANTE DOS PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Silvana Malherbi

1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Rafaela Aparecida Ribeiro Vargas

1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Marina Paula de Mattos

1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Daniele Rabel dos Passos Pontes

1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES GRUPO OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Jussara de Lima da Cruz

1 (UM) REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- Keila Fior de Paula

1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jussara Lemes Riva

1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB:

- Caroline Muller

1 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Marilda da Aparecida dos Santos Brondani.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Central do Processo de Escolha de Direção e Coordenação Escolar, das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, será conduzido e presidido pela Secretária Municipal de Educação, Maria Luiza Simões Nunes dos Santos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3976 – de 09/09/2022